



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a redação da Lei Nº 656/2023 que abre crédito adicional especial e dá outras providências”

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A lei 656/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante total desta lei, subtraídos os valores que foram utilizados da Lei 656/2023 no exercício de 2023, 2024 e 2025.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido primeiro, serão utilizados recursos provenientes da Lei 656/2023 de acordo com o disposto no artigo 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, subtraídos os valores que foram utilizados em liquidações no exercício de 2023, 2024 e 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizada a suplementação com recursos não utilizados e aplicação financeira.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação permanecendo a fonte de recursos, revogando todas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
TESOURO - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 09 de Fevereiro de 2026
Miscosta
Presidente

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435-1118 E-mail: gabinete@tesouro.mt.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Mensagem ao projeto de Lei 003/2026 que altera a redação da Lei Nº 656/2023 que abre crédito adicional especial e dá outras providências”

Ilmo. Senhor presidente, senhora vereadora e senhores vereadores, cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis de Tesouro, Estado de Mato Grosso, o Projeto de Lei n.º **003/2026**, que dispõe sobre alteração de texto de Lei que abre crédito adicional especial para **construção de calçadas**, como parte integrante do orçamento corrente, tendo em vista a necessidade de adequação para os investimentos em 2026.

O presente projeto visa atender ao regramento disposto pela LCP 101/00 e Lei 4.320/64, além das Leis Municipais referentes ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Sendo assim, certos de que os excelentíssimos vereadores analisarão o presente projeto, visando garantir a democracia representando a população Tesourense.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, estendidos a seus pares, subscreve mui.

Tesouro - MT, 26 de janeiro de 2026.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO 00669969109
ND: CN=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=3776768000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO 00669969109
Resolu: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL